DECRETO Nº 2821 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1985.

*(Publicado no DOE nº 966 no dia 17 de dezembro de 1985)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica aprovado o Detalhamento da Programação Orçamentária de 1986, das Unidades orçamentárias, estabelecido pela Lei nº 77 de 13 de dezembro de 1985, com base no Artigo da 47 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em conformidade com o Quadro em anexo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO ANGELIN

Governador